PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EASYTECH TELECOM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EASYTECH TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.380.601/0001-03, com sede na Av. Major Antônio Alberto Fernandes, nº 226, sala 06, Botelhos-MG, neste ato representada por **LEANDRO DE LIMA ANUNCIAÇÃO**, portador do RG número 10.617.833 e CPF nº 040.270.756-76, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 505, Centro, Botelhos-MG, CEP: 37.720-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017, celebrado no dia 01/11/2017, através do Processo Licitatório nº 190/2017, Pregão Presencial nº 081/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem mudar o Ponto 16, instalado na Escola Oscar Ornelas, Distrito São Bartolomeu de Minas, para o CRAS – Bolsa Família, situado na rua Carlos Vieira de Oliveira, nº 86, bairro Polenghi e Ponto 8, instalado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Oscar Ornelas, nº 68, Centro, para o PSF – Programa Saúde da Família, situado na Av. Luiz Ornelas de Podestá, nº 639, Centro, Cabo Verde-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

CONFERIDO JURÍDICO

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 21 de maio de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO DE LIMA ANUNCIAÇÃO
EASYTECH TELECOM LTDA

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

CONFERIDO
JURÍDICO